

Usuário continua pagando mais pela luz

ADILSON FONSECA
REPÓRTER

Na conta de João Neves Cerqueira, o consumo de energia, do mês de agosto, o valor foi de R\$ 248,11. Esse valor já vem incluído o acréscimo de R\$ 17,47. Essa cobrança poderá se repetir na conta do mês outubro, porque a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), autorizou, não só a continuidade da Bandeira Vermelha para este mês, como nos demais meses, até o final do ano.

No início deste mês, a ANEEL acionou a cobrança da taxa de Bandeira Vermelha, no nível 2, que determina o custo de R\$ 5 para cada 100 kWh (quilowatts-hora) para todos os consumidores comerciais e residenciais. Foi a quarta adição da cobrança extra, que até dezembro, mantendo as atuais condições de custos na geração. O valor pode variar de R\$ 0,30 a R\$ 0,50 por cada KW/hora consumido.

Em nota, a ANEEL disse a cobrança adicional da Bandeira vermelha obedece a dois níveis de valores. O primeiro deles, o Nível 1, é menos custoso, pois estabelece que a tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,030 para cada quilowatt-hora kWh consumido. Já o nível 2, que foi determinado para as contas de setembro (vencimento em outubro), é mais custoso, na medida em que a tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,050 para cada quilowatt-hora kWh consumido.

No cronograma da ANEEL, ainda estão previstas adoções de bandeiras vermelhas para 28 de setembro, com contas a serem pagas em outubro, 26 de outubro, para as contas de novembro, e 30 de dezembro, para as contas a vencer em dezembro. A agência explica ainda que como a cobrança de bandeira vermelha ocorre mensalmente, podendo variar apenas a sua intensidade, o orçamento estimado para este ano foi revisado para R\$ 20,053 bilhões, já com o acréscimo previsto de R\$ 1,937 bilhão com a bandeira vermelha este mês.



BANDEIRA VERMELHA

A cada 100KWh, consumidor paga R\$ 5 de acréscimo na tarifa de luz

cia explica ainda que como a cobrança de bandeira vermelha ocorre mensalmente, podendo variar apenas a sua intensidade, o orçamento estimado para este ano foi revisado para R\$ 20,053 bilhões, já com o acréscimo previsto de R\$ 1,937 bilhão com a bandeira vermelha este mês.

HIDROLOGIA

A cobrança adicional de bandeiras continua nesse patamar em razão das condições hidrológicas ainda desfavoráveis, e pela redução no nível de armazenamento dos principais reservatórios do Sistema Interli-

gado Nacional (SIN). Na Bahia, juntos, os reservatório de Três Maria (38,69%), Sobradinho (28,52%) e Itaparica (21,79%), no Rio São Francisco, estava com 31% do volume útil de água. No ano passado, Sobradinho, o maior deles, fechou o ano com 11%.

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

Desde o ano de 2015, as contas de energia passaram a trazer uma novidade: o Sistema de Bandeiras Tarifárias, que apresenta as seguintes modalidades: verde, amarela e vermelha indicam se haverá ou não acréscimo no valor da energia a ser re-

passada ao consumidor final, em função das condições de geração de eletricidade.

As Bandeiras Tarifárias são faturadas nas contas de energia de todos os consumidores, com o mesmo valor, proporcional ao consumo, independentemente de sua classe de consumo. Atualmente somente o estado de Roraima não está submetido ao regime de cobrança adicional, e para os consumidores residenciais baixos, beneficiários da Tarifa Social, assim como para os de atividades de irrigação e aquicultura em horário reservado.

Características

Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo.

Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,010 para cada quilowatt-hora (kWh) consumidos.

Bandeira vermelha - Patamar 1: condições mais custosas de geração. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,030 para cada quilowatt-hora kWh consumido.

Bandeira vermelha - Patamar 2: condições ainda mais custosas de geração. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,050 para cada quilowatt-hora kWh consumido.

VIAGEM

População se prepara para curtir o feriado prolongado

JORDÂNIA FREITAS
REPÓRTER

Os destinos turísticos mais procurados da Bahia, a exemplo de Porto Seguro, Itacaré e Ilhéus são os mais requisitados pelos baianos neste feriado de 7 de Setembro. Segundo estimativa da Agerba, cerca de 30 mil pessoas devem deixar Salvador através da rodoviária neste fim de semana prolongado em que se comemora a Independência do Brasil. Já

pelo sistema ferry-boat, a Internacional Travessias Salvador estima que um total de 127 mil pedestres e 17 mil veículos circulem nos dois terminais, entre os hoje e terça-feira (11).

"O fluxo deve aumentar na sexta-feira. Vão sair de Salvador 150 horários extras e, caso a demanda de passageiros aumente, as empresas abrirão novos horários", revelou o coordenador de fiscalização da Agerba, Abdul Novais.



FERRY
Embarcações
terão saída a
cada 30
minutos

Segundo Abdul, além dos horários extras, o terminal rodoviário oferece 540 horários regulares diários para todo o interior do estado. Outros destinos procurados pelos soteropolitanos para passar o feriado são Teixeira de Freitas, Barreiras, Lençóis, Irecê, Santo Amaro, Cachoeira e São Felix.

ILHAS

No período de 6 a 11 de setembro, estarão à disposição dos usuários sete ferries, com saídas a cada 30 minutos, em média, nos momentos de maior demanda. Os ferries são: Zum-

bi dos Palmares, Dorival Caymmi, Maria Bethânia, Rio Paraguaçu, Ivete Sangalo, Anna Nery e Juracy Magalhães Júnior.

Em dois dos dias, as travessias ocorrem sem interrupção, entrando pela madrugada. De quinta para sexta-feira (de 09/09 para 10/09), saindo do Terminal de São Joaquim, em Salvador; e de domingo para segunda-feira (de 09/09 para 10/09), saindo do Terminal de Bom Despacho, em Itaparica. Para o serviço de hora marcada, além dos horários normais, foram disponibilizadas 500 vagas extras.

REQUALIFICAÇÃO

Boa Vista do Lobato ganha geomanta e obras de escadaria

Cerca de 130 famílias foram beneficiadas com a geomanta entregue nesta quarta-feira (05) na 1ª Travessa João Rodrigues Mendes, em Boa Vista do Lobato, pelo prefeito ACM Neto. Participaram ainda do ato o diretor-geral da Defesa Civil de Salvador (Codesal), Sósthenes Macedo, outras autoridades, além de moradores da própria comunidade. Dividida em dois trechos, a obra englobou a aplicação do material em 1 mil m² de área de risco em um investimento de R\$150 mil, com recursos próprios do Município.

"Só quem mora em uma área de risco é quem sabe a dor, a angústia e o sofrimento, especialmente nos períodos de chuva. Felizmente, este ano, Salvador não foi tão afetada pelas chuvas. No entanto, nosso trabalho é permanente e envolve planejamento para atuar nas áreas mais críticas da cidade. Esta é mais uma geomanta entregue, dentre tantas outras que continuam sendo realizadas, assim como as contenções de encostas nas áreas de risco. O trabalho não para e temos nos organizado para dar continuidade às ações, levando assim mais proteção", afirmou o prefeito ACM Neto.

O olhar do motorista Gerson Justino de Lima, de 58 anos, era de pura satisfação. "Aqui a situação era

muito precária, sofríamos muito. Quando chovia, o barro descia aqui na rua e, em uma ocasião, fez uma cratera em um trecho. Eu que recuperei, junto com os vizinhos. Sempre corremos atrás da Prefeitura e agora, graças a Deus, fomos atendidos." O relato de Lima, morador do local há 21 anos, foi feito diante da geomanta que agora garante noites de sono mais tranquilas.

Em dois anos, já são 113 áreas de risco, em um total de 77,4 mil m², que passaram a contar com a técnica inovadora de cobertura de encosta. Para este montante, foram investidos aproximadamente R\$ 12 milhões pela administração municipal. Adotada em 2016, a técnica inovadora de cobertura de encosta tem trazido resultados positivos em Salvador.

O processo de instalação da geomanta começa com limpeza e remoção de materiais como vegetação, lixo, restos de obra e revestimento solto. Em seguida, é feita a aplicação do material formado por um composto de PVC e geotêxtil, com posterior revestimento com argamassa de concreto que impede a perfuração e pintura antifúngos. A fase de acabamento engloba instalação de calhas, cerca de proteção e reconstrução da drenagem.

FOTO: MAX HAACK



MELHORIAS

Obras vão beneficiar 130 mil famílias da região

MÉRITO

Advogado baiano recebe condecoração do Rei da Espanha

Com proposta do Embaixador da Espanha no Brasil, Fernando Villalonga, o Rei Felipe VI da Espanha, acaba de condecorar o advogado hispanobrasileiro Antonio Maria Porpino Peres Jr., presidente de Peres Jr. Advocacia, nomeando-o Oficial da Ordem de Isabel a Católica, em reconhecimento extraordinário equivalente à Ordem do Cruzeiro do Sul em Brasil. O ingresso de Antonio Peres na Ordem de Isabel a Católica, com a categoria de Oficial, explica-se pela sua trajetória profissional à frente de Peres Jr. Advocacia, desde onde defende os interesses jurídicos do Reino da Espanha na Bahia e de multinacionais espanholas como Air Europa. Antonio Peres é a única pessoa que pertence à Câmara de Comercio Oficial Espanhola no Brasil e, ao mesmo tempo, a do Brasil na Espanha. A trajetória pessoal de Antonio Peres tem sido também destacada, em par-

titular, pelos seus patrocínios desinteressados através da empresa e revista que dirige como presidente, ABRESCO, Aproximações Brasil-Espanha em Cultura e Comércio". Pelos motivos expostos, considera-se que Antonio Peres é "um exemplo sobressaliente da integração dos espanhóis na Bahia e no Brasil".

A Real e Americana Ordem de Isabel a Católica foi criada pelo Rei Fernando VII o 1º, de março de 1815 com a finalidade de "premiar a lealdade acrisolada a Espanha" e "os serviços excepcionais prestados em favor das prosperidades dos territórios americanos e ultramarinos". A condecoração será outorgada numa cerimônia solene pelo Cônsul Geral da Espanha em Salvador de Bahia e para o nordeste do Brasil, Gonzalo Fournier, o próximo mês de outubro com ocasião da celebração da Festa Nacional da Espanha.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

AVISO DE LEILÃO 16/2018

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA - DETRAN/BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado dia 24 de setembro de 2018, às 09:00hs, no Auditório da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Camaçari, Camaçari/BA, LEILÃO nas modalidades on-line (site www.brhid.com) e presencial, cujo objeto são veículos e sucatas custodiados por mais de 60(sessenta) dias em pátios credenciados, situados na cidade de CAMAÇARI, cujo os proprietários já foram devidamente notificados. O leilão será o Sr. Oscar de Menezes Palmeira, matrícula nº 4707/01 JUCB/BA. Os veículos levados a leilão poderão ser verificados através do site www.brhid.com, bem como poderão ser visitados nos pátios onde se encontram acatualados, entre os dias 18 a 21 de setembro de 2018, nos horários compreendidos entre 09:00h às 12h00h e das 14h00h às 17:00h. O edital de leilão processo nº 16/2018 contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detran.ba.gov.br, www.oscarleiloes.com.br e www.brhid.com. Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE CONDE/BA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, que CONTRATARÁ POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a prestação do serviço de condução dos alunos que integram a rede pública municipal e estadual de ensino, no município do Conde, conforme especificações descritas nos anexos, nos termos Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 16 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (COTAÇÃO DE PREÇOS) E DOCUMENTOS: DATA LIMITE: 06/09/2018
3. LOCAL DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (COTAÇÕES): Através de e-mail: licitacao@pmconde.ba.gov.br ou mediante entrega física na sede da Prefeitura Municipal de Conde, Situada na Pç. Altamirando Requião, 27, Centro, Conde/BA, das 08:00 às 14:00 horas.
3. OBJETIVO: Constitui objeto deste EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO o recebimento de documentos e propostas de preços (cotações) para contratação, por DISPENSA EMERGENCIAL, com cláusula resolutive, de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de condução dos alunos que integram a rede pública municipal e estadual de ensino, no município do Conde, nas condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I deste edital de chamamento, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, no que couber.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital deverão ser feitos através de e-mail: licitacao@pmconde.ba.gov.br. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no seguinte endereço: http://pmconde.ba.gov.br/portal/na opção: Editais.

Conde-BA, 03 de setembro de 2018.
Marcos Jose Mendes do Nascimento
Secretário de Educação

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA

5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITARES DE ILHÉUS - 5º GBM

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2018. Objeto: Contratação do serviço de transporte, tipo micro-ônibus, para condução dos alunos durante o curso de formação de soldado SDBM 2018 no 5º GBM de Ilhéus. Data: 19/09/18 às 09h00min de Brasília. Local: Sala do SAAFL no endereço abaixo. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no endereço: Rua Vereador Amilton Ignácio de Castro nº 1011 - Barra de Itaipé - Ilhéus/BA, das 08 às 18 horas (seg a sex) ou pelo site: www.comprasnet.ba.gov.br, Contatos: (73) 3639-2636 e gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br, Ilhéus-BA, 04/09/18. Uellington P. Rezende Pereira - SUTEN BM - Pregoeiro Oficial.

NÚCLEO DE ONCOLOGIA DA BAHIA S.A.

CNPJ/MF nº 41.980.319/0001-08 - NIRE 29.300.032.72-7

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FICAM os senhores acionistas da Núcleo de Oncologia da Bahia S.A. ("Companhia") convocados, na forma do Artigo 8º, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia e da Cláusula 3.3 do Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 13 de março de 2018, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que se realizará às 10 horas do dia 13 de setembro de 2018, na sua sede social, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Adhemar de Barros, nº 123, Ondina, a fim de deliberar as seguintes matérias: (i) a aprovação, nos termos do Artigo 9º, Parágrafo 2º, "F" do Estatuto Social e da Cláusula 3.6.2, "F" do Acordo de Acionistas da Companhia, da outorga de fiança pela Companhia ("Fiança"), em favor dos titulares de debêntures da 7ª (setima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional real e fidejussória, da Oncoclinicas do Brasil Serviços Médicos S.A., no montante total de até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("Emissão"), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta"); (ii) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todas os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias: (a) à concessão e à formalização da Fiança, incluindo a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta, inclusive aditamentos; e (b) ao estabelecimento e negociação de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os documentos requeridos para efetivação das deliberações previstas no item (i) acima; e (iii) ratificação dos atos que já tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados às deliberações acima. Observações Gerais: 1. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, a proposta da administração relacionada à ordem do dia acima. 2. Observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, solicita-se aos acionistas que se fizerem representar por procuração a entrega, na sede da Companhia, de mandado com firma reconhecida e dos documentos que comprovem os poderes do respectivo representante legal, preferencialmente com antecedência de 5 (cinco) dias da data de realização da AGE. 3. Recomendamos aos acionistas e representantes chegarem ao local com 1 (uma) hora de antecedência para o devido cadastramento e ingresso no local da AGE. Ainda, é facultado aos acionistas, nos termos da Cláusula 3.5.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, participar da AGE por vídeo ou teleconferência ou outro meio remoto, o que deverá ser avisado previamente. Salvador, 05 de setembro de 2018. Luis Roberto Natel de Almeida
Diretor Administrativo.

OBITUÁRIO

Campo Santo

- 1- Celeste Lene dos Santos, 87, natural de Salvador, morreu na residência
- 2- Christian de Carvalho Monteiro, 27, natural de Salvador, morreu no Hospital Menandro de Farias
- 3- Erika Bitencurt Santos, 38, natural de Salvador, morreu no Hospital São Rafael
- 4- Galdino Galvao de Carvalho, 84, natural de Campo Formoso, morreu na

- residência
- 5- Jaime Ferreira de Jesus, 70, natural de Maragogipe, morreu no Hospital Santa Izabel
 - 6- Joana Angelica dos Santos, 55, natural de São Sebastião do Passé, morreu na UPA de Joana
 - 7- Josefa Botas de Santana, 86, natural de Antas, morreu no Hospital Pro Hope
 - 8- Sebastião de Almeida, 77, natural de Cruz das Almas, procedência IML